

Divergência forçou "nova moratória"

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A recusa dos governos credores de restabelecerem o fluxo de financiamentos ao Brasil, após o acerto com o Clube de Paris, em janeiro, foi o fator determinante da suspensão do pagamento das amortizações do principal da dívida brasileira junto às instituições governamentais de crédito.

O governo esperava contar com esse fluxo de novos financiamentos para utilizá-lo no pagamento dos débitos, de acordo com o propósito de não mais usar as limitadas reservas do País. O pedido de prorrogação do

pagamento dos débitos, encaminhado há três semanas ao Clube de Paris, foi uma última tentativa de evitar o desgaste da ampliação da moratória, mas, ao negar a solicitação, os governos credores simplesmente empurraram o Brasil para essa alternativa.

SEM COMPROMISSO

O governo brasileiro e seus credores do Clube de Paris até hoje não se entenderam sobre a questão do retorno do fluxo dos financiamentos. O Banco Central e o Ministério da Fazenda, cujos funcionários negociaram o ajuste concluído na madrugada de 20 de janeiro, garantem que

implicitamente ficou o compromisso do restabelecimento.

Os credores dizem que, nessa matéria, não vale o implícito, mas o que ficou documentado, e neste caso não há nenhum compromisso formal. Alguns representantes de países podem ter acenado com a possibilidade, porém de maneira informal, e ainda assim na dependência da adoção de uma providência que muitos credores acusam o Brasil de não ter tomado: a formalização dos acordos bilaterais, não só para a definição dos valores dos créditos, país a país, como das condições de pagamento.

De fato, essa negociação bilateral tem sido feita vagarosamente,

sob a alegação — da parte brasileira — de desencontros nas contas apresentadas pelos dois lados. Os credores, no entanto, preferem dizer que houve despreocupação por parte do Banco Central, que destacou apenas dois funcionários para cuidar do assunto, apesar da sua complexidade.

Há, contudo, outra explicação, que não é nem confirmada nem desmentida, tanto pelas autoridades brasileiras como pelos representantes dos governos credores, para o bloqueio do fluxo de financiamentos: a decretação da moratória de 20 de fevereiro, com a suspensão unilateral do pagamento dos juros aos bancos privados.

RESERVAS

Embora seja declinante a posição das reservas, face aos pagamentos que têm sido feitos e às remessas autorizadas, elas não influíram decisivamente na decisão de ampliar a moratória, pois mesmo que tivesse ocorrido uma recuperação ao nível de fevereiro deste ano, para US\$ 3,9 bilhões, ainda assim elas não seriam utilizadas para pagar os débitos aos governos credores.

Fontes parlamentares com acesso à área econômica acreditam que as reservas efetivamente disponíveis estão entre US\$ 2 bilhões e US\$ 2,5 bilhões, não resistindo, evidentemente, a uma erosão resultante do

pagamento de uma conta de US\$ 1 bilhão, a quantia que o País teria de desembolsar até o fim do ano se não tivesse recorrido à suspensão dos pagamentos aos governos credores.

A recuperação do superávit comercial — US\$ 946 milhões em maio e expectativa de US\$ 1,2 bilhão em junho — promoverá uma reposição das reservas, mas as fontes insistem em que o número de US\$ 3,5 bilhões a que freqüentemente têm se referido as autoridades abrange ativos pertencentes ao Banco do Brasil no montante de US\$ 1 bilhão e que em condições normais não são contabilizados como reservas imediatamente disponíveis.